

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900 Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: https://prgaf.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.012670/2021-95

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF № 42/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFCG/PRGAF N° 10/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A MBM SEGURADORA SA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Indentidade nº expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MBM SEGURADORA SA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, sediado(a) na Rua dos Andradas nº. 772, Bairro - Centro, CEP: 90.020-004, em Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr. Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o) SSP/RS, e CPF nº e o Sr. Paulo Fernando Hendges portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o) SSP/RS, e CPF nº expedida pela (o) SSP/R

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 10/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial, despesas médicas hospitalares, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital - PE (SRP) 9/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados UFCG/PRGAF nº 10/2021, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 08/11/2022 e término em 08/11/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal aproximado de R\$ 1.033,30 (um mil trinta e três reais e trinta centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 12.399,62 (doze mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2022/2023, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281

FONTE: 8100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 PLANO INTERNO: M20RKG01AAN NOTA DE EMPENHO: 2022NE001086

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita por apostilamento no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo UFCG/PRGAF nº 10/2021, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas.

Campina Grande - PB, 08 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO**, **REITOR**, em 08/11/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira**, **Testemunha**, em 08/11/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Dilli Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de</u> outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Hendges**, **Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro</u> de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins Freire Junior**, **Testemunha**, em 08/11/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador 2903982 e o código CRC 6BE3F2D4.

Referência: Processo nº 23096.012670/2021-95

SEI nº 2903982

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2022 | Edição: 213 | Seção: 3 | Página: 68

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2022 - UASG 158195

Número do Contrato: 10/2021.

Nº Processo: 23096.012670/2021-95.

Pregão. Nº 9/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 10/2021. Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.399,62. Data de Assinatura: 08/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.